

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 26/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 25/06/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE.

O representante da Economia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia e a representante da CGE, Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado não puderam comparecer a reunião virtual realizada pelo aplicativo zoom, porém proferiram os votos na pauta virtual normalmente.

Inicialmente, a secretaria executiva iniciou a reunião informando ao colegiado que a Pauta 26/2021 prevê o total de 06 (seis) processos.

Em seguida, a Secretária-Executiva da Câmara deu início a leitura dos processos contidos nos itens 1,2,3,5,e 6. As despesas referentes aos itens 1,2,3,5,6 foram excepcionalizadas do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 4 da pauta foi deliberado *pela diligência*, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, para que a Pasta complemente a justificativa apresentada quanto a necessidade de acréscimo dos itens passagens e traslado, apontando as ações que serão atendidas, solicitando também ainda que a Pasta esclareça quanto ao pagamento da taxa de transação.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (20210005008044 ; 202116448031424; 201900006010801; 202100012000375; 202014304001432; 201800006012085), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
		CGG	Recomendação aos titulares das Pastas, quanto a necessidade de renegociação dos contratos de locação de imóveis para utilização do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, como índice indexador dos contratos.		Aprovada pelo Colegiado.
		CGG	Resolução 15/2021 - Cotas de Diárias, Passagens e Hospedagens - Segundo Semestre 2021.		A minuta da resolução 015/2021 foi aprovada pelos membros do Colegiado.

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	20210005008044	SEAD	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e	R\$ 300.791,67	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade

			controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos sob a responsabilidade da Secretaria da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.		CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020
2	202116448031424	DGAP	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Unidades Prisionais de Goiânia e Aparecida de Goiânia	R\$ 11.450.114,28	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela Excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020
3	201900006010801	SEDUC	Aquisição de 02 (duas) impressoras Braille e papel compatível, de forma a atender às necessidades do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.	R\$ 135.429,66	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020
4	202100012000375	VICE-GOVERNADORIA	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de	R\$ 257.118,92	CASA CIVIL: Pela diligência

			emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional; reservas de hospedagens nacionais e internacionais com alimentação; locação de veículos; traslados para Vice-Governadoria do Estado de Goiás		CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela diligência SEAD:Pela excepcionalidade Pela diligência, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2021.
5	202014304001432	SEDI	Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, em execução, fornecimento e instalação de Projeto de ar condicionado com 115 TRs para 1384,13 m² para escritórios e sala de servidor de informática, Projeto em sistema BIM, incluindo sistema relacionados de elétrica e automação.	R\$ 864.884,91	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020
6	201800006012085	SEDUC	Oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018 - (1678386) e 002/2018 - (1679711) / SED - Pregão Eletrônico nº. 028/2016 - SED - Processo nº. 2016.1430.4000.1705, na condição de PARTÍCIPE, tendo como Órgão Gerenciador Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, junto a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda, Contrato Social - 000019161168; prestadora de serviços de vigilância armada, cujo objeto é vigilância e segurança armada ininterrupta, em jornada de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, e em jornada de 12 horas noturnas, de segunda a domingo inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para atender as Unidades da SEDUC	R\$ 11.734.468,56	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 01/07/2021, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 03/08/2021, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 03/08/2021, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 16/08/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021602181** e o código CRC **C4E724D3**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP
74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000021602181